

PORTARIA Nº 318/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações, e de acordo com o constante no Ofício nº 50/2023 SMED de 18.09.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, tendo o seu termino no final do ano letivo, de:

- R\$ 200,00 (duzentos reais) as Professoras Municipais abaixo relacionadas:

Sra. **SIMONE MARTA RASADOR**, matrícula nº 1096;

- R\$ 300,00 (trezentos reais) as Professoras Municipais abaixo relacionadas:

Sra. **JANICE CORBELINI MEJOLARO**, matrícula nº 749;

Sra. **JANICE MARTA STRINGHINI**, matrícula nº 306;

Sra. **PATRICIA RASIA**, matrícula nº 1128;

Sra. **LILIANE EITELVEN LUVISA**, matrícula nº 1129;

Sra. **CLEIDES SALETE MARCHIORI FANTIN**, matrícula nº 1120;

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) as Professoras Municipais abaixo relacionadas:

Sra. **LINARA BESSEGA SEGALIN**, matrícula nº 860;

Sr. **MAURICIO KUCERA DELEVATI**, matrícula nº 844.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2023 e revoga a portaria 088/2023 de 23.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.09.22 10:20:22 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.09.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 009. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.09.22 10:19:16 -03'00'